



PROJETO DE LEI Nº 039 /2022

PROCESSO Nº 167 /2022

Altera denominação de próprio municipal.

COMISSÃO(ÕES) DE:

04/2022
Talabi Fahel

O Vereador Talabi Ubirajara Cerqueira Fahel (Talabi Fahel), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação, através de instrumento administrativo próprio, do Campo de Futebol Casa Grande, conhecido como "Tremendão", localizado na Rua Jadeildo Pereira da Silva, 146, Bairro Casa Grande, para Campo de Futebol "Odeir Antônio Simão".

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, instalar a devida placa de identificação do próprio municipal, na qual deverão constar os dados biográficos do homenageado, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 28 de junho de 2000.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 1º de abril de 2022.

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
(TALABI FAHEL)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

OBSERVAÇÃO: JUSTIFICATIVA DO REFERIDO PROJETO ANEXADO AOS AUTOS, TENDO EM VISTA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

Divisão de Apoio à Atividade Legislativa